



ATA N.º 9/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

Não participaram na apreciação e votação a sr.ª Vereadora Carla Romana e o sr. Vereador João Campos, uma vez que não estiveram presentes na reunião.



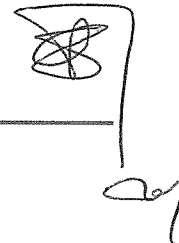
B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra, a sr^a. Vereadora Carla Romana referiu que tendo verificado que na última reunião da C. M. foi aberto edital para candidaturas ao apoio anual das Associações/coletividades apelou que, este ano, o processo fosse mais célere de forma a serem apoiadas as entidades que pretendam avançar com atividades para as crianças e jovens durante as férias. Alertou para a proximidade do prazo de limpeza de terrenos, reportando situação, que lhe colocaram sobre o estado de um terreno particular situado nas traseiras do Outeiro da Matriz, que se encontra ao abandono, carecendo de alguma atenção, face à proximidade com o Bairro Cruz da Barreta, podendo haver perigo de incêndio e surgirem alguns animais. Referenciou ainda relativamente a Sabugueiro a situação de dois imóveis um particular, em estado avançado de degradação, com muro em risco de ruir para a via pública, face à quantidade de mato no seu interior e o outro propriedade do município. Finalizou, elogiando a iniciativa que decorreu na Aldeia da Serra propondo que fosse desenvolvido um projeto de promoção turística daquela povoação que na sua opinião tem todos os requisitos para a implementação de unidades de turismo Rural, turismo de Natureza e percursos pedestres, face à rica biodiversidade e à paisagem privilegiada que se avista.

Sobre a limpeza dos terrenos o sr. vereador Jorge Macau esclareceu que o cumprimento do prazo só se aplica aos meios rurais, não estando abrangidos os terrenos em espaço urbano, deste modo, a C. M. não se pode substituir aos proprietários, de qualquer forma podem ser notificados os proprietários para procederem à limpeza.

A Sr^a. Presidente informou que o projeto do Eco-festival que decorreu em Aldeia da Serra foi feito com o objetivo de promover os potenciais que aquela aldeia possui. Referiu ainda que durante os 4 dias do festival participaram muitas pessoas que ficaram maravilhadas com todo o espaço, sendo intenção da C. M. dar continuidade ao projeto de forma a que aquela aldeia seja marcada no mapa como um destino turístico, não só pela sua beleza natural e paisagística, mas também associando-a à arte. Concluiu que houve um balanço muito positivo à iniciativa. Por fim, informou que teve a oportunidade de participar nas comemorações dos 500 Anos da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, no passado sábado, dia 6/4, enaltecendo a iniciativa e manifestando um voto de congratulação pelo trabalho desenvolvido pela entidade em prol da solidariedade social, desejando a continuidade da sua missão por longos anos.

Nada havendo a opor, a vereação manifestou concordância com o voto.



I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Proteção Civil:

1.1. CANDIDATURA POSEUR 13-2021-02 – DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada informação/proposta dos técnicos do Gabinete em título referindo que com o fecho da candidatura POSEUR-15-2021-02 / Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, candidatura intermunicipal, deverá proceder-se à regularização da verba correspondente à sua contrapartida nacional.

Refere a informação que a operação visou a elaboração de uma estratégia integrada de combate à espécie exótica Vespa Velutina no Alentejo Central, com a aquisição de equipamentos para o controlo da Vespa e equipamentos de proteção individual. Também incluiu ações de divulgação e sensibilização pública para os riscos associados e adoção de boas práticas, assim como, o desenvolvimento de novas técnicas para a deteção e o controlo desta espécie invasora.

Assim, propõem que se proceda à regularização com a CIMAC, no valor total de 2.020,36€, em que 769,87€ correspondem a despesas de capital e 1.250,49€ correspondem a despesas correntes (proposta de cabimento nº. 578).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de abril de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.175.548,98€ (dois milhões, cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.173.703,29€ (dois milhões, cento e setenta e três mil setecentos e três euros e vinte e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.845,69€ (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).

2.2. REFORÇO CAPITAL SOCIAL – AMGAP:

Pela sr^a. Presidente foi presente uma informação emitida pelo Chefe da DAFAJ do seguinte teor: “



- i. *A empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foi constituída em 25 de setembro de 2009, tendo por acionistas a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo.*
- ii. *Esta empresa surge na sequência do Contrato de Parceria Pública, para a gestão de forma integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais celebrado a 13 de agosto de 2009 entre o Estado Português e os municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.*
- iii. *Por seu turno, a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, foi constituída em 2009, com o propósito de congregar no seu seio aquele conjunto de municípios, os quais, através dessa mesma Associação, asseguram a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais em Portugal, tendo sido criada ao abrigo do Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril.*
- iv. *A AMGAP, em conformidade com o n.º 2 da cláusula 2.ª do Contrato de Parceria do SPPIAA (Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo), assume que, "...os serviços de águas relativos ao Sistema serão explorados e geridos em regime de parceria pública,... mediante a constituição conjunta de uma sociedade anónima a integrar no sector empresarial do Estado, doravante designada por Entidade Gestora da Parceria (EGP), na qual a AdP -Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), em representação do Primeiro Outorgante, detenha 51% do capital social com direito a voto, tendo também como acionistas os Municípios, através da AMGAP-Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, subscritora do valor remanescente do capital social com direito a voto.*
- v. *Relativamente ao ano de 2023 foi deliberado proceder a um reforço de capital social.*
- vi. *Da parte a cargo da AMGAP, a quota parte a cargo dos municípios seus associados totaliza o valor de 222 892,50 € (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), o que se traduz, no caso do Município de Arraiolos, na obrigação de transferência do montante de 6 062,68 € (seis mil e sessenta e dois euros e sessenta e oito*



cêntimos), de acordo aliás com o mapa aprovado pela AMGAP que se anexa, junto com a proposta de cabimento nº. 167 do corrente ano.

vii. Deste modo, com os precedentes fundamentos e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal da AMGAP, propõe-se que seja autorizada pela Exm^a. Câmara Municipal a transferência do montante a cargo do Município de Arraiolos, cujo valor é o indicado no parágrafo precedente.”

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o proposto.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos aos pedidos de não exercício do direito de preferência, solicitados através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 41336/2024 – Requerente: Joaquina Maria Pereira Correia Lopes - Imóvel na Rua da Igreja, nº. 3, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 42685/2024 – Requerente: Despertacoragem Unipessoal, Ld^a. - Imóvel na Rua 25 de Abril, nº. 41, em Santa Justa;
- Anúncio nº 43415/2024 – Requerente: Maria de Fátima Canelhas Freire de Andrade – prédio denominado Serrado – Quinta da Fonte – Arraiolos;
- Anúncio nº 47150/2024 – Requerente: Justa Maria Fernandes Carrasqueira – prédio denominado Quinta do Grilo – S. Gregório.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido o processo nº. 2/19, em nome de Raimundo Joaquim do Carmo Henrique – pedido de ramal de água e saneamento no imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, nº. 53, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA de 08/04/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos previstos no nº. 5 do artigo 71º. do RJUE, declarar a caducidade do alvará de obras de ampliação e alteração nº. 10/19, pelo facto das obras não terem sido concluídas no prazo fixado na licença.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.



3.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – RATIFICAÇÃO DA LISTA DE LOTES ATRIBUÍDOS:

Submetida informação emitida pela Chefe da DOTUA, relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 9 de abril do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATOS	LOTES Nºs.	USO
Sandra Jerónimo Rebocho Prates	35 e 35A	Habitação c/ garagem
Diogo Miguel Alves Figueiras	36 e 36A	Habitação c/ garagem
João Luis Viana Batista de Aires	37 e 37A	Habitação c/ garagem
Inês Ciriaco Leitão	38 e 38A	Habitação c/ garagem
Susana Raquel Pequito Campos	39 e 39A	Habitação c/ garagem
Sofia Severino Antas	40 e 40A	Habitação c/ garagem

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente.

3.4. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTANA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DA LISTA DE LOTES ATRIBUÍDOS:

Submetida informação emitida pela Chefe da DOTUA relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no dia 9, verificando-se o seguinte:

CANDIDATA	LOTE Nº	USO
Eduardo Nogueira Morais dos Santos	27	Habitação

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda do dito lote, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente.

4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIO:

Considerando a informação/proposta emitida pela técnica da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Reformados e Pensionistas das Ilhas – 360€, para apoio à dinamização das atividades de comemoração do 25 de Abril.



Anexa à informação constava proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 591.

4.2. CIMAC -TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

Tendo em conta a informação da técnica do serviço de Educação – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a transferência das participações para a CIMAC, a título de subsídio, correspondendo ao seguinte:

- 1.410,00€ - Contrapartida Nacional do “Projeto Color Add nas escolas” - que tem por missão/preocupação o daltonismo e visa a prevenção no bullying nas escolas, bem como a promoção de uma maior igualdade de oportunidades. O programa será para 4 sessões, uma em cada escola com alunos no 3º. Ciclo;
- 1.745,37€ - Contrapartida Nacional do projeto “Plataforma + Cidadania Alentejo Central” que tem por objetivo de disponibilizar aos alunos do 1º. Ciclo atividades e desafios interativos, que desenvolvam as competências transversais aos programas escolares e que permitam o trabalho em sala de aula mas também a integração e acompanhamento das aprendizagens por parte das famílias “em casa”.

Em anexo constavam as propostas de cabimento nºs.395 e 396.

4.3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MANIZOLA E CAFETARIA DA BARRAGEM DO DIVOR:

Presente à reunião uma informação da técnica da DASEC do seguinte teor:

“No decorrer do processo relativo ao edital n.º10/2024 - “Concessão de exploração de um quiosque com área de esplanada, no complexo da manizola” e edital n.º 11/2024 -“Concessão de exploração de cafetaria, com área de esplanada, zona de recreio público e náutico na barragem do Divor”, vimos por este meio informar que a comissão procedeu abertura das propostas no dia 4 e 5 de Abril, constatando-se a receção de uma única proposta para cada edital, remetida pelo mesmo interessado. ...”

Após apreciação das respetivas atas, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar ao Sr. Bernardo Manuel Carrasqueira Banha, a concessão de exploração, conforme propostas apresentadas:

- Quiosque da Manizola: valor mensal de 245€+Iva;



- Cafetaria Divor: valor mensal de 171€+Iva .

Foram delegados poderes à sr.^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para assinatura dos respetivos contratos.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezoito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,